



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 201

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.278/2023
De 09 de junho de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

26.7820008.2012 - Manut. da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	71.200,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	30.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	169	7.000,00
12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	316	67.500,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	10.000,00
Total		185.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	17.800,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio À Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	17.800,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	17.800,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	17.800,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	123	30.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	166	7.000,00
12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	303	67.500,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	337	10.000,00
Total		185.700,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de junho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.279/2023
De 21 de junho de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 114.600,00 (cento e catorze mil, seiscentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

21.6310002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	28	3.000,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	38	4.000,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	46	1.000,00
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	34.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	42.000,00
10.1220003.2014 - Manut. dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	5.000,00
10.3010003.2015 - Manut. dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	163	9.600,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	16.000,00
Total		114.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

21.6310002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	3.000,00
24.7220002.2005 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Comunicação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	31	5.000,00
25.7820004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	46.000,00
26.7820008.2013 - Reforma de Pontes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	135	30.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	14.600,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	340	8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341	8.000,00
Total		114.600,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de junho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.280/2023
De 23 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.122002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	21	25.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	35.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	254	10.000,00
Total		70.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	20.000,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	20.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	20.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	10.000,00
Total		70.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do

exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de junho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Portarias

P O R T A R I A Nº. 145/2023

De 23 de junho de 2023.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Gestante, no período de 23/06/2023 à 20/10/2023, à Sra. **RONIZE KANEKO DE ARAÚJO**, portadora do RG. 35.129.934-8, de conformidade com as condições previstas no art. 392, e parágrafos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), estando a referida servidora designada no cargo de Diretoria Departamental, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Fica prorrogado conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1487/2008, a Licença Maternidade que trata o artigo 1º, pelo período de 21/10/2023 à 19/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de junho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

Dispensa de Licitação nº 006/2023

Atendendo ao artigo 25, III da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para revisar o Plano Diretor de Turismo do Município de Sete Barras, atendendo à solicitação do Departamento Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Sete Barras, pela empresa CAMILA GOMES FERREIRA APOLINÁRIO 36484200890, inscrita no CNPJ sob nº 17.403.249/0001-40, com sua sede à Rua Marechal Castelo Branco, 441, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Sete Barras, 28 de junho de 2023. DEAN ALVES MARTINS Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

O Prefeito do Município de Sete Barras SP, usando das atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna publica a CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA do Processo Seletivo n. 04/2023, conforme segue:

A entrevista será realizada no dia 30/06/2023 nos locais e horários abaixo descritos:

· Estagiários de Ciências Biológicas: Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, nº 161, Centro - Sete Barras (Casa da Agricultura), das 15 horas às 17 horas.

· Estagiários de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Bacharel em Administração e Técnico em Administração: Rua Jose Lopes, 35, Centro - Sete Barras/SP (Paço Municipal), das 08h30min às 11 horas.

Os Candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 minutos antes do horário marcado, munidos de protocolo de inscrição, documentos oficiais de identidade com foto (original), O candidato que se apresentar após o horário estabelecido ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no parágrafo anterior, não poderá participar da entrevista de caráter eliminatório.

Sete Barras, 28 de Junho de 2023.

Dean Alves Martins

Prefeito Municipal

.....